



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO N° 5075/2022

PUBLICADO	
Dia	70 / 02 / 2022
Jornal	Diário Oficial
	Flávio Filho
	Assessor

“Dispõe sobre substituição de membros de representatividade Governamental e Não Governamental do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando as disposições legais da Lei nº 646 de 28 de junho de 2016;

Considerando a necessidade de substituir membros nomeados pelo Decreto nº 4893/2021, de 19 de fevereiro de 2021, e o Decreto 4917/2021 de 22 de março de 2021, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Itaquiraí – MS,

DECRETA:

Art. 1º Passa a compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a senhora Maria Tereza Beraldo Moreno como membro Titular de Representatividade Governamental, representando a Secretaria Municipal de Saúde, **substituindo** a Senhora Daniele Aparecida Oliveira de Souza, para cumprir mandato até dia 28/02/2023.

Art. 2º Passa a compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a senhora Elisângela Brites de Lima como membro Titular de Representatividade Não Governamental, representando Os Usuários e Organizações, substituindo a Senhora Gisleni Silva Perroni, para cumprir mandato até dia 28/02/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquiraí-MS CNPJ
15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br / gabinete@itaquirai.ms.gov.br /
comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br /

Thalles Henrique Tomaz
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai/MS, 10 de fevereiro de


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal